COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Portaria nº 88-A

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240057
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-003
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESIEL) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CARROS E EMBARCAÇÕES MARITIMAS OFICIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS/PÁ.

O(a) Sr(a)JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LORIEL PIRES TAVARES, CPF nº 824.189.182-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PONTA DE PEDRAS - PA, 07 de Maio de 2024

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES:23541253215

Assinado de forma digital por JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES:23541253215

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO